
PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DE CARTOGRAFIA 1:10 000 CONCELHO DE CAMINHA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Refª 2015 IP 315 - Fevereiro de 2015



INFOPORTUGAL - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
E CONTEÚDOS, S.A.

Rua Conselheiro Costa Braga nº 502
4450-102 Matosinhos, Portugal
Lat. 41º 10' 39.73" N Long. 8º 41' 5.20" W

Rua Calvet de Magalhães, 242
Edifício S. Francisco de Sales 1º
2770-022 Paço de Arcos, Portugal
Lat. 38º 42' 32.84" N Long. 9º 17' 33.83" W

As informações contidas neste documento são propriedade da Infoportugal, Sistemas de Informação e Conteúdos, S.A e não poderão ser disseminadas, distribuídas ou de qualquer outra forma passadas a terceiros, sem o expresse consentimento escrito da Infoportugal, Sistemas de Informação e Conteúdos, S.A.

A Infoportugal, Sistemas de Informação e Conteúdos, S.A, compromete-se a manter absoluto sigilo sobre todas as informações a que teve ou venha a ter acesso no âmbito deste projeto, não as disseminando ou distribuindo a terceiros, sem o expresse consentimento escrito do cliente em conformidade.

Índice

1	Declaração da Proposta	3
2	Âmbito	4
3	Condições Financeiras	5
3.1	Prazos	5
3.2	Condições Financeiras	5
3.3	Condições de Faturação e Pagamento	5
3.4	Validade	5

1 Declaração da Proposta

Infoportugal, Sistemas de Informação e Conteúdos, S.A., com sede na Rua Conselheiro Costa Braga nº 502 - Matosinhos, pessoa coletiva nº 505 648 032, representada por José Manuel Vieira Afonso Freire, portador do cartão de cidadão n.º 06544252, com domicílio profissional na Rua Conselheiro Costa Braga, n.º 502, 4450 – 102 Matosinhos e João Pedro de Jesus Gomes Tacanho, portador do cartão de cidadão n.º 9699624, com domicílio profissional na Rua Conselheiro Costa Braga, n.º 502, 4450 – 102 Matosinhos, na qualidade de representantes legais da Infoportugal, Sistemas de Informação e Conteúdos S.A., com identificação fiscal número 505 648 032 com Sede na Rua Conselheiro Costa Braga, n.º 502, 4450 – 102 Matosinhos, depois de ter tomado perfeito conhecimento do Procedimento remetido pelo Município de Caminha, obriga-se a executar todos os serviços, em conformidade com o caderno de encargos.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Reiteramos o nosso interesse e empenho em colaborar com o vosso projeto, apresentando os melhores cumprimentos.

23 de Fevereiro de 2015

P'Infoportugal

(José Manuel Vieira Afonso Freire)

(João Pedro de Jesus Gomes Tacanho)

2 Âmbito

A proposta que em seguida apresentamos tem como objetivo a atualização da cartografia 1:10 000 do concelho de Caminha com aproximadamente 13 652 hectares e fornecimento dos respetivos ortofotomapas com uma resolução espacial de 50cm/pixel.

No âmbito do projeto, será prestado as seguintes tarefas:

- ⇒ Cobertura Aerofotográfica;
- ⇒ Ortofotomapas:
 - Apoio Fotogramétrico;
 - Triangulação Aérea;
 - Modelo Digital do Terreno;
 - Ortorectificação.
- ⇒ Definição da Área a Levantar à escala 1:10.000;
- ⇒ Cartografia à escala 1:10.000:
 - Restituição Fotogramétrica;
 - Completagem de Campo;
 - Edição Cartográfica.

A proposta da Infoportugal contempla o catálogo de Objetos da Direção Geral do Território bem como a homologação da cartografia e dos ortofotomapas.

3 Condições Financeiras

3.1 Prazos

Após a realização da cobertura aerofotográfica, a Infoportugal compromete-se a entregar, num prazo máximo de 150 dias após a adjudicação, disco externo com a cartografia 1:10 000 e os ortofotomapas correspondentes.

A Infoportugal não se responsabiliza por atrasos que não sejam da sua responsabilidade.

3.2 Condições Financeiras

O preço total da solução apresentada nesta proposta é de **54.393,43€** (Cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e três euros e quarenta e três cêntimos)

Aos valores acima apresentados acresce o IVA à Taxa Legal em Vigor.

3.3 Condições de Faturação e Pagamento

As condições de faturação desta proposta são:

- 10% com a adjudicação;
- 20% com a entrega dos ortofotomapas;
- 20% com a entrega de 30% da Cartografia
- 20% com a entrega de 60% da Cartografia
- 20% com a entrega da totalidade da Cartografia
- 5% com a homologação dos Ortofotomapas
- 5% com a homologação da Cartografia

O pagamento das faturas deverá ser efetuado, no prazo de 60 dias após a sua emissão.

3.4 Validade

Esta Proposta, tal como se encontra configurada, é válida até 66 dias a partir da data da sua entrega.